

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 029/2023

Data: 18 de janeiro de 2024

Horário: 15h

Processo n.º: 2023.0000.604.4625

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito, do município de Iaciara - GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 4.821.260,96 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.12.2023, do jornal de grande "Diário do Estado" circulação na edição do dia 14.12.2023 site da е no Educação site.<u>educacao.go.gov.br</u>, no dia 14.12.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo A.** Satake, Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos, Juarez Ferreira Moura Neto, José Pereira de Oliveira Júnior, João Pedro Moreira Pires, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ: 13.921.175/0001-83; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 4-Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: 1- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, por não apresentar nenhum Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional referente às Parcelas de Maior Relevância, bem como por não apresentar quantitativo algum referente a Parcela de Maior Relevância "Revestimento Cerâmico", em nome do profissional, feriu os itens 5.5.3 e 5.5.4 e Anexo I do Edital; 2- Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ: 13.921.175/0001-83, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional referente ao item "Subestação", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I do Edital, restaram INABILITADAS e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram HABILITADAS as empresas: 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 2- Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho

Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira

Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo A. Satake

Engenheiro Civil

Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos

Engenheiro Eletricista

Juarez Ferreira Moura Neto

Engenheiro Civil

José Pereira de Oliveira Júnior

Engenheiro Eletricista

João Pedro Moreira Pires

Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 26/01/2024, às 11:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a), em 26/01/2024, às 11:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 26/01/2024, às 11:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ**, **Pregoeiro (a)**, em 26/01/2024, às 13:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 55987716 e o código CRC 1606B0F5.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, N° 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006044625



SEI 55987716